



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 30-012-2025 - AO CONTRATO 10006/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A R.M. AUAR VIDEO TECH - ME PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, IMAGENS, VETORES EDITÁVEIS E VÍDEOS, TODOS PROVIDOS POR MEIO DA INTERNET, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES REGIONAL

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **R.M. AUAR VIDEO TECH - ME**, CNPJ 26.339.308/0001-50, estabelecida na rua Haddock Lobo, 300, Apto. 707, bloco C, bairro Tijuca, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 20260-142, neste ato representada por Renato Migueis Auar, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0100615947, expedida pela DIC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 100.484.737.-82, residente e domiciliado em Rio de Janeiro - RJ, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, conforme Processo PROAD 2175/2024, legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:

Fica estendida por mais 36 (trinta e seis) meses, até 23 de abril de 2028, a vigência do contrato celebrado em 23 de abril de 2024, mantidas as condições e os valores atualmente praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS RATIFICAÇÕES:

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato firmado em 23 de abril de 2024 permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste Ajuste, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente/digitalmente pelas PARTES, com certificado eletrônico e senha pessoal intransferível, por meio do arquivo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

eletrônico (em extensão .pdf) enviado por correspondência eletrônica, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

R.M. AUAR VIDEO TECH - ME.

Renato Migueis Auar